



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



INDICAÇÃO Nº 1128/2026

Indico ao Prefeito Municipal, Exmo. Sr. Lucas Gibin Seren, nos termos regimentais, adote céleres providências para a implementação de um plano emergencial de recuperação da malha asfáltica em todo o perímetro urbano da cidade, contemplando serviços de tapa-buracos, recapeamento definitivo e melhoria na drenagem pluvial nas vias mais afetadas.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação fundamenta-se na urgente necessidade de intervenção do Poder Público diante do estado notoriamente insatisfatório em que se encontra grande parte das vias públicas de nossa cidade.

O desgaste acentuado da camada asfáltica, somado ao surgimento de diversos buracos, imperfeições e erosões, tem gerado graves prejuízos e riscos à população, destacando-se:

- **Segurança Viária e Integridade Física:** A presença de buracos na pista obriga motoristas e motociclistas a realizarem manobras abruptas e arriscadas, aumentando significativamente o risco de acidentes graves e atropelamentos.
- **Danos Materiais aos Cidadãos:** Os munícipes enfrentam constantes prejuízos financeiros com a manutenção forçada de seus veículos (suspensão, pneus e rodas danificados), causados exclusivamente pela má conservação das ruas.
- **Prejuízo à Mobilidade Urbana e Transporte Público:** A fluidez do trânsito fica seriamente comprometida, impactando o tempo de deslocamento diário, o transporte coletivo e o atendimento de serviços essenciais de emergência (ambulâncias, corpo de bombeiros e viaturas policiais).
- **Eficiência dos Gastos Públicos:** Intervenções pontuais e paliativas têm se mostrado insuficientes e financeiramente ineficientes a longo prazo. Faz-se necessária uma ação planejada, com material de qualidade e drenagem adequada, para evitar que o dinheiro público seja desperdiçado em reparos repetitivos na mesma localidade.

Diante da gravidade da situação e do apelo constante das comunidades de diversos bairros, faz-se imperioso que o Poder Executivo aja com a celeridade que o caso requer, priorizando a destinação de orçamentos e equipes para a solução do problema.

Legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência são os 5 princípios da Administração Pública.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 24 de julho de 2026.

Marcelo dos Santos de Oliveira (Tchelão)
VEREADOR

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200

PROTOCOLO 56071/2026 - 24/07/2026 16:41 - PROCESSO 1746/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=74ZE14A33S2R7RR0>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 74ZE-14A3-3S2R-7RR0

